



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

REQUERIMENTO Nº 3.067 /2023

(Dep. João Paulo Segundo)

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja apresenta SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado João Azevedo autorizar ao setor competente viabilizar a destinação de cestas básicas para as comunidades carentes do município de Gado Bravo – PB.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária objetivando a distribuição de cestas básicas para a população mais carente em situação de miserabilidade do município de Gado Bravo, em virtude do decreto de calamidade pública pelo Governo do Estado.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL